



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº. 673/2019.

**“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO.”**

OLAVO JOSÉ TRASEL, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, prefeito municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 8º da Lei nº 12.846/2013, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com a finalidade de apurar irregularidades indicada no laudo da engenharia 003/2017 e parecer jurídico 163/2019, no sentido de verificar se a conduta da **Construtora Ferfal LTDA**, na execução do contrato 001/2016, infringiu o artigo 5º da Lei 12.846/2013 ou as cláusulas estabelecidas no contrato com a administração pública .

Outrossim, designa a **COMISSÃO PERMANENTE**, nomeada pela Portaria nº. 518/2019, composta pelos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, agente administrativo auxiliar e Cláudio Moscardini Pesegoginski, matrícula 69, fiscal, para a condução dos trabalhos a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 10 de abril de 2019.

OLAVO JOSÉ TRASEL,
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

EXTRATO DA PORTARIA Nº: 673/2019.

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de apurar irregularidades indicada no laudo da engenharia 003/2017 e parecer jurídico 163/2019, no sentido de verificar se a conduta da **Construtora Ferial LTDA**, na execução do contrato 001/2016, infringiu o artigo 5º da Lei 12.846/2013 ou as cláusulas estabelecidas no contrato com a administração pública e a designação dos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, agente administrativo auxiliar e Cláudio Moscardini Pesegoginski, matrícula 69, fiscal, nomeados pela Portaria nº 518/2019, que compõem a comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 129/134 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002 e artigo 8º da Lei nº 12.846/2013

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 10 de abril de 2019.

OLAVO JOSÉ TRASEL,
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

PUBLIQUE-SE.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO